

TERMO DE REFÊNCIA Nº 02 /2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola: Maria Auxiliadora Cunha Queiroz, através do Comitê Executivo Maria Auxiliadora Cunha Queiroz, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item ou lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo: Maria Auxiliadora Cunha Queiroz.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material. (PERMANENTE DE INTENS CAPITAL) (equipamentos de segurança) e Contratação de serviços para o desenvolvimento das atividades inerentes a segurança da escola Maria Auxiliadora Cunha Queiroz, na BR 364 KM 80 Ramal Nabor Junior KM 08 neste município de Senador Guiomard/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$15.000,00(quinze mil reais.)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Detector de metal bastão	Unid.	01
02	Gravador digital DVR MHDX 1116 5x1 de 16 canais com HD interno de 1TB	Unid.	01
03	Fonte eletrônico chaveado 12W 10ª bivolt	Unid.	01
04	Câmaras FULL HD com infravermelho 30m	Unid.	12
05	TV 32 Led HD 2 entradas HDMI, 1 entrada USB 2.0, 1 entrada p2	Unid.	01
06	Caixa com 100 metros de cabo coaxial flexível 4mm 80% de malha	Caixa	12
07	Conectores BNC antirruído parafuso e mola	Unid.	24
08	Conectores p4 macho com borne	Unid.	12
09	Mouse conexão sem fio	Unid.	01
10	Peça de 100 metros de cabo flexível 2,5mm	Unid.	02
11	Serviços de mão de obra de instalação de 12 câmeras	Serviço	01
12	Nobreak 800 VA ,110w	Unid.	01

3. Dotação Orçamentária: PDDE ESTADUAL

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola: Maria Auxiliadora Cunha Queiroz, no dia: 28/06/2024 às 09h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola: Maria Auxiliadora Cunha Queiroz no prazo máximo de 05 (cinco dias) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Senador Guiomard AC 05/07/2024

José Roberto Silva De Souza.
Presidente do Comitê Executivo.